Ata da Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a 2ª reunião da Câmara Municipal do ano de 2014, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda.

Secretariou esta reunião o Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e 15 minutos.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário, e comunicou que, em conformidade com os princípios regimentais, por ser a última reunião do corrente mês, a presente sessão seria aberta ao público. Após verificar a inexistência de público na sala, o Senhor Presidente deu início à sessão.

A Ata da Reunião de 8 de janeiro não mereceu oposição por parte dos membros do executivo camarário.

Precedeu os trabalhos antes da Ordem do Dia um conjunto de esclarecimentos, por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, e em resposta a pedidos formulados nesse sentido pelos senhores vereadores presentes.

O Senhor Presidente da Câmara começou por informar os presentes de que, no âmbito da recente participação na reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), foram desencadeadas as necessárias diligências no sentido de serem endereçados os devidos cumprimentos institucionais aos diferentes órgãos de soberania. Informou igualmente que a reunião com o Secretário de Estado da Administração Local prevista para o dia 23 de janeiro foi adiada, não se conhecendo ainda a nova data. Comunicou ainda que se encontra em curso o processo de alteração/simplificação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendo sido já apresentado o parecer da ANMP nesta matéria.

O Senhor Presidente da Câmara deu em seguida a palavra à Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte a fim de comunicar os resultados da II Gala de Ano Novo. Este evento, que contou com a interpretação da fadista Katia Guerreiro, cumpriu os objetivos de beneficência em que se enquadrava, através da angariação de verbas, já distribuídas pelas entidades previamente assinaladas para o efeito, nomeadamente o Instituto Bom Pastor - Lar Filomena da Encarnação, o Centro de Bem-Estar Social João XXXIII e o Instituto de Apoio à Criança, no montante de 3.420 euros cada. O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para salientar a dinâmica desta iniciativa, destacando o facto de ter sido possível, para além dos apoios referidos, estabelecer sinergias com instituições presentes para dar continuidade a este tipo de intervenções.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vice-presidente para informar a Câmara dos avanços já realizados no processo de negociação com os representantes sindicais sobre a aplicação da designada lei das 40 horas para os funcionários públicos. A este propósito, o Senhor Vice-presidente comunicou

que está neste momento em curso uma primeira ronda negocial, adiantando que, por proposta do executivo camarário, as diferentes propostas em estudo seriam reunidas num documento único, dada o caráter de transversalidade que as caracteriza. Ressalvou, no entanto, que no essencial, a proposta da Câmara vai no sentido da redução do horário semanal para as 35 horas, com particular ênfase na componente familiar dos funcionários. Em favor dessa componente, a proposta a ser debatida incluirá a admissão de um conceito novo, que definiu como um regime de adaptabilidade laboral, e que consiste na possibilidade de serem definidos horários médios, em situações específicas, prevendo a sobrecarga de horário nuns períodos, compensada com a diminuição noutros, salvaguardados limites a estabelecer, bem como o acordo dos trabalhadores e a anuência das entidades sindicais a este princípio. Exemplificou ainda, a preocupação pela vertente familiar dos funcionários, com o alargamento da elegibilidade, para efeitos de jornada contínua, a ascendentes de 2º grau da linha reta (avô ou avó). Sublinhou também a premissa da extensibilidade do regime ora proposto a todo o universo de trabalhadores do município, premissa esta que, como indicou, não mereceu, por princípio, discordância por parte dos sindicatos. Adiantou igualmente, que na continuação destas negociações, será abordado o tema de Higiene, Saúde e Segurança, a fim de vir a integrar um futuro acordo coletivo.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda solicitou que fossem facultados os documentos preliminares das várias propostas em análise, tendo o Senhor Vice-presidente manifestado o propósito de proceder em conformidade, sem prejuízo da necessária reserva de publicação, dada a fase preparatória das negociações.

O Senhor Presidente da Câmara informou, a título complementar, que deste processo vai ser dado conhecimento aos órgãos de governo próprios da República e da Região e às entidades com relacionamento institucional direto no âmbito da administração local e neste processo em concreto (ANMP e ANAFRE).

Colocado à consideração dos vereadores presentes, o processo negocial mereceu aprovação unânime nos princípios que lhe estão subjacentes.

Ainda no âmbito dos Recursos Humanos, o Senhor Presidente abordou o tema da designada Renumeração Complementar, prevista no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014 e cuja constitucionalidade foi recentemente atestada pelo Tribunal Constitucional. Pelo facto de implicar um alargamento do universo dos beneficiários da medida, face à medida equivalente que se encontrava em vigor até ao final de 2013, e se não houver alterações posteriores quanto ao seu enquadramento jurídico, o Município de Ponta Delgada irá efetuar o necessário estudo financeiro para acompanhar esta medida da Região, em benefício dos seus funcionários.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda manifestou a convergência de posições por parte dos Vereadores da oposição, reforçando a defesa do princípio de estímulo à economia que representa uma medida como a que está em estudo, por contrapartida dos impactos negativos sobre a economia que se evidenciam em todas as medidas de austeridade que venham reduzir o rendimento disponível das famílias. Tendo em conta que uma grande parte dos agregados familiares nos Açores depende substancialmente de rendimentos provenientes do funcionalismo público, esta matéria adquire uma relevância acrescida.

Colocado à consideração da Câmara o estudo financeiro para aplicação pelo Município de Ponta Delgada da medida prevista no Orçamento da Região, o mesmo mereceu aprovação unânime.

Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que teve lugar a 21 de janeiro a instalação do Conselho de Ilha de São Miguel, reunindo os Municípios de São Miguel (à exceção da Povoação, que não se fez representar) e um conjunto de pareceres sociais. Com esta instalação, foram eleitos, como

presidente, o Dr. Noé Rodrigues, como Vice-presidente o Presidente da Associação Agrícola de São Miguel, e como Secretária, a Presidente da UGT-Açores. Com esta composição, frisou, fica patente o caráter de despartidarização que define este novo órgão, cuja instalação vem colmatar uma exigência legal, de resto, de longa data reclamada em sede de Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Por antecipação de um dos pontos incluídos na Ordem do Dia, relativo ao pedido de apoio para a edição de uma obra literária, o Senhor Presidente da Câmara colocou à consideração o caráter extraordinário deste tipo de apoios, salientando não apenas o risco da criação de precedentes mas igualmente o facto de esta, em rigor, ser uma competência que extravasa a esfera de atribuições do Município. Defendeu, deste modo, a importância de serem definidos critérios para esta vertente, considerando as várias modalidades m presença: o apoio financeiro, a aquisição de exemplares e o apoio logístico (apresentações, lançamentos, divulgação, etc.).

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda defendeu, a este propósito, a criação de um regulamento municipal que, à semelhança do que acontece no desporto, balizasse a atribuição destes apoios.

O Senhor Presidente da Câmara relevou como essencial o critério de identidade cultural e geográfica, sendo o reconhecimento da importância para o município, de cariz documental, cultural, biográfica ou outras um fator determinante. Na sua opinião, a edição de obras propriamente dita, ficaria reservada para a iniciativa da autarquia, visando finalidades específicas de interesses municipais, e não mediante apoio financeiro a particulares ou instituições. Acresce a este condicionalismo o argumento legal, que torna muito mais complexa a atribuição destes apoios. Quanto aos atos de lançamento ou apresentação de obras, pelo seu caráter pontual, e por não envolverem custos significativos para a autarquia, admitiu que possam ser mantidos fora destes pressupostos, podendo ser analisados caso a caso.

O Senhor Vice-presidente da Câmara reforçou a posição já assumida pelo Senhor Presidente da Câmara, afirmando que o apoio financeiro à edição não é uma competência municipal, e que exigiria, aliás, um suporte crítico, editorial, que não se enquadra na atual orgânica. Preferível, e mais facilmente plasmada em regulamento, está a figura do apoio mediante a aquisição de exemplares.

Por consenso, foi aceite a ideia de que um Regulamento Municipal seria a forma mais adequada para atender a este tipo de pedidos, sendo proposto, pelo Senhor Presidente, que, aquando da abordagem do assunto em questão registado na ordem de trabalhos com o número 12/14 se equacionasse a possibilidade da sua retirada da agenda, ficando a respetiva resposta condicionada aos termos que resultarem do referido regulamento.

Foi apresentado em seguida um pedido de esclarecimentos por parte da Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista relativos às obras do Campo de S. Francisco, o qual se transcreve como documento anexo I, que acompanhará a presente ata, dela fazendo parte integrante.

Como resposta e este pedido de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se a encaminhá-lo para os serviços competentes, a fim de dar resposta cabal a todos os pontos em questão, e disponibilizados todos os elementos pretendidos.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara para obter esclarecimentos relativamente ao Mercado da Graça, designadamente no âmbito das notícias divulgadas recentemente pela comunicação social.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara confirmou o propósito de se realizar uma intervenção no Mercado da Graça, a fim de o dotar de infraestruturas mais adequadas, aproveitando mecanismos existentes de

financiamento por via de programas comunitários. Situou o problema no contexto das críticas que têm vindo a ser apresentadas por utilizadores, feirantes e clientes, relativamente às condições do espaço. Um dos fatores que afeta a qualidade das atuais instalações, esclareceu, é a área que confronta a norte com o Mercado, que em consequência da demolição do edifício existente criou um espaço favorável ao impacto dos ventos e da chuva, em dias de intempérie. A este propósito, comunicou que estão em curso diligências com os proprietários para a resolução da situação, e que poderão vir a curto prazo a desencadear num processo contencioso.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda aproveitou para solicitar esclarecimentos sobre o significado da expressão "Mercado gourmet", que teria sido utilizada pelo Senhor Presidente da Câmara numa entrevista para a RTP Açores para descrever o projeto defendido para o Mercado da Graça. O Senhor Presidente da Câmara admitiu que tal expressão possa ter sido entendida numa dimensão técnica específica que não a que pretendeu conferir na entrevista. O que defendeu, e defende para o Mercado da Graça, é a valorização do espaço em termos infraestruturais, por um lado, e a preservação do seu caráter identitário, como afirmação de produtos regionais que possam funcionar como mais-valia para os visitantes, por outro lado.

O Senhor Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara aproveitou para sugerir que se adaptasse o tipo de cobertura existente, aquando das intervenções, para implementar um sistema de energias renováveis, com painéis solares ou fotovoltaicos, beneficiando, por via dessas características, de majorações nos apoios comunitários.

Esta proposta mereceu a concordância do Senhor Presidente da Câmara, que adiantou ter sido ponderado esse tipo de aproveitamento, devendo o mesmo ser contemplado no projeto das intervenções a realizar.

A Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista solicitou em seguida esclarecimentos sobre o ponto de situação da Rua dos Mercadores, nomeadamente que sejam facultados os requerimentos já apresentados por munícipes e por comerciantes da zona. Em resposta, a Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte informou que o diálogo com os vários interessados está em curso, bem como a recolha de elementos técnicos e estatísticos como suporte a uma decisão conforme com o bem comum. Em virtude desta fase de auscultação pública se encontrar na sua fase final, comprometeu-se a fazer chegar os elementos pretendidos logo que o processo de diálogo esteja concluído.

Ainda com objetivo de obtenção de esclarecimentos, foram abordados alguns temas pelos Senhores Vereadores da Oposição, relacionados com processos de obras já iniciados em vários pontos do concelho, em curso neste momento ou cujos trabalhos se encontram suspensos, tendo sido prestados esclarecimentos pontuais, de caráter genérico, dado não terem sido suscitados fatores críticos suscetíveis de originar um debate pormenorizado.

A finalizar o período de antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-presidente deu conta de um conjunto de informações com importância para a revitalização da cidade e para um melhor conhecimento de Ponta Delgada por parte dos munícipes, como é o caso do Programa Recuperar e as Atividades da Biblioteca Municipal, através da realização de roteiros pelo centro histórico sob o lema "à descoberta da cidade".

O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para comunicar que terá lugar no próximo dia 3 de fevereiro, pelas 11.00 horas, o Ato de Consignação do arranque das obras da Sinagoga de Ponta Delgada.

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados.

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 19/14: SMAS - ENVIO DE ATAS.**

Através do ofício n.º 59, datado de 7 do corrente mês, dos Serviços Municipalizados foram presentes as atas das reuniões ordinárias do seu Conselho de Administração realizadas a 31/10, 14/11, 25/11, 28/11 e 12/12 de 2013. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 10/14: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ENVIO DE VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DE GIL DO COUTO.**

Foi presente o ofício n.º 4180, datado de 13 do mês findo, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores enviando para conhecimento da Câmara o voto de pesar, aprovado por unanimidade, sobre proposta do PSD na sessão daquela Assembleia de 10 de dezembro findo. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 11/14: PREÇO DE VENDA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2014.**

Foi presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos propondo que os contentores de resíduos urbanos a ceder no corrente ano, nas condições previstas no art.º 18.º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene e Salubridade Pública do Concelho de Ponta Delgada, tenham os seguintes preços unitários, os quais já incluem IVA, por volumetria:

Contentor de 90l – 32,00 euros
Contentor de 240l – 57,00 euros
Contentor de 800l – 216,00 euros.

A proposta de preços de venda dos contentores de resíduos sólidos urbanos foi colocada à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 12/14: MANUEL FERNANDO SOARES FERREIRA - PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA "SAUDADES DE MIM".**

Foi presente uma carta do Senhor Manuel Ferreira solicitando apoio para a publicação de um livro escrito pelo seu Pai António de Medeiros Ferreira com o título "Saudades de Mim".

Em conformidade com as decisões tomadas por consenso no período de antes da ordem do dia, este assunto foi retirado da agenda, tendo sido deliberado informar o requerente de que irá ser preparado um regulamento sobre a matéria, ficando o presente pedido condicionado aos termos que vierem a resultar desse documento. Mais se deliberou comunicar ao requerente de que tem ao seu dispor a modalidade de pedido de apoio à aquisição de exemplares, sendo este um procedimento de mais fácil análise e decisão.

- **ASSUNTO Nº 13/14: COMUNIDADE PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO - APOIO PARA A ORATÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO.**

Foi presente um ofício datado de 7 do corrente mês, da Comunidade Paroquial de São Sebastião sobre o assunto designado em epígrafe. O referido apoio ascende ao montante de 2.650 euros (dois mil seiscentos e cinquenta euros) e corresponde à segunda parte do apoio prestado no ano de 2013, por deliberação da reunião de câmara de 8 de julho. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio pretendido, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 23/14:CONTRATOS DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SÃO MIGUEL E CLUBE UNIÃO SPORTIVA.**

Foram presentes as minutas de contratos de comodato a realizar com a Associação de Natação da Região Autónoma dos Açores, Associação de Basquetebol de São Miguel e Clube União Sportiva, as quais se encontram anexas ao processo. Após a explanação, fundamentação e circunstâncias em que decorre este processo, prestadas pelo Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 26/14: ASSOCIAÇÃO SENIORES DE SÃO MIGUEL - PROPOSTA DE PROTOCOLO**

Foi presente um ofício da Associação Seniores de São Miguel enviando um proposta de protocolo, a qual se encontra anexa ao processo. O assunto foi colocado à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 7/14: RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NA ESTRADA REGIONAL, FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, PROMOVIDO POR ROBERTO OLIVEIRA EPA, LDA.**

Pela empresa Roberto Oliveira EPA Ldª., foi requerida a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto, foram presentes pareceres da EDA, Portugal Telecom, SMAS, DROPTC e do DGUR, que se encontram patentes no processo. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 8/14: RECEÇÃO PROVISORIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NO VALE DAS CANAS, FREGUESIA DE RELVA PROMOVIDO PELO SENHOR CARLOS ALBERTO TAVARES SEBASTIÃO.**

Requereu o senhor Carlos Alberto Tavares Sebastião, cancelamento da caução prestada para assegurar a boa e regular execução das infraestruturas de arranjos exteriores previstas para o empreendimento em epígrafe. Sobre o assunto, foram presentes pareceres da EDA, Portugal Telecom, SMAS, DOME-DDME e DGUR, que se encontram patentes no processo. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 14/14: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA INTERRUPÇÃO DE TRANSITO NA RUA DA ALEGRIA, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ.**

Pela Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, foi solicitado a isenção do pagamento das taxas referente à interrupção de trânsito solicitada para a obra de construção de garagem, sita na Rua da Alegria, freguesia de São José, apresentando para o efeito cópia dos estatutos daquela instituição. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no processo. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 6/14: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 21 do mês corrente, cujo saldo era de 2.507.364,54€ (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 18/14: PEDIDO DE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS.**

Foi presente uma informação pelos serviços financeiros desta edilidade a solicitar a autorização para aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, por motivo de os compromissos assumidos antes de 2014 e com efeitos no presente ano terem que ser registados em janeiro de 2014. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 19/14: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.**

Conforme deliberado em reunião de Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2013, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, o órgão executivo encontra-se autorizado a assumir compromissos plurianuais quando os seus encargos não excedam o limite de 99,759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Assim, solicita-se à Câmara Municipal autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais, conforme informação em anexo. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

- **ASSUNTO Nº 20/14: ORIENTAÇÕES INTERPRETATIVAS E COMPARADAS DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 73º DA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2014 - REDUÇÃO REMUNERATÓRIA NAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS.**

Foi presente uma proposta de circular pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2014, contendo orientações interpretativas e comparadas da aplicação prática da redução remuneratória nas aquisições de serviços exigidas pelo artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a serem adotadas pelos serviços do Município de Ponta Delgada. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 21/14: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS.**

Foi presente uma informação a solicitar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Matéria de Gestão e Recursos Humanos, nos termos do disposto nos n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014. É proposto o convite à empresa Soulpartners, Assessoria Estratégica e de Gestão, Lda., para um contrato com a vigência de 12 meses, no montante de 17.938, 80 euros (dezassete mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos.). Esta verba está contemplada no Orçamento Municipal para 2014, encontrando-se devidamente classificada e cabimentada. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 22/14: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.**

Foi presente uma informação a solicitar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Promoção de Eventos Culturais, nos termos do disposto nos n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014. O contrato tem a vigência de 8 meses, no montante de 206.000 euros (duzentos e seis mil euros.). Esta verba está contemplada no Orçamento Municipal para 2014, encontrando-se devidamente classificada e cabimentada. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 15/14: ALARGAMENTO DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE QUIOSQUE DENOMINADO BOCA DA FURNA - S. ROQUE.**

Foi presente requerimento de Manuel Alexandre de Sousa Leal, solicitando a esta Câmara Municipal o alargamento do horário do seu estabelecimento de Quiosque denominado "Boca da Furna", sito na 2ª. Rua do Terreiro nº. 53-A, freguesia de S. Roque, deste concelho. Foram ouvidas as entidades intervenientes no processo cujos pareceres se encontram anexos ao processo. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, aprovar o requerimento, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 16/14: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DA FESTA DA FILARMÓNICA MINERVA DOS GINETES NAS FESTAS DA SEMANA DA JUVENTUDE DA FREGUESIA DE GINETES**

Foi presente ofício nº. 247 datado de 14/12/2013, da Junta de Freguesia de Ginetes, solicitando o monopólio da zona iluminada da festa da Filarmónica Minerva dos Ginetes, que decorrerão de 1 a 5 de agosto do corrente ano, a favor da mesma Filarmónica. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 17/14: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS DA SEMANA DA JUVENTUDE DA FREGUESIA DE GINETES**

Foi presente ofício nº. 245 datado de 12/12/2013, da Junta de Freguesia de Ginetes, solicitando o monopólio da zona iluminada durante a realização da festa. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

DIVISÃO DE APOIO À COESÃO TERRITORIAL E AO DESENVOLVIMENTO

ASSUNTO Nº 24/14: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI 75/2013. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLOS - ACORDO DE EXECUÇÃO E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, REFERENTE AOS DOCUMENTOS EM ANEXO NO GSE 323/2014.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação e deliberação das propostas para as minutas dos contratos a celebrar para delegação de competências, ao abrigo da Lei 75/2013.

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado sobre o processo, nomeadamente quanto ao ponto de situação e ao relacionamento institucional com as entidades envolvidas, e depois fazer a especificação dos modelos de delegação de competências em causa, as propostas de minutas foram colocadas à votação.

Antes da votação foi feita a ressalva de um erro detetado, na segunda minuta, página 3, cláusula 4ª, nº 4: onde se lê " cláusulas nona e décima", deve ler-se " cláusulas nona e décima primeira".

Colocadas à votação, as propostas foram aprovadas, por unanimidade, com efeitos imediatos.

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas 13.00 horas, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou conforme foi designado no início da sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(Luís Manuel Pereira Ascenso)

Documentos Anexos

- **Doc. 1.** Pedido de esclarecimentos sobre as Obras do Campo de São Francisco apresentado pela Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista

Doc. Anexo I

Pedido de esclarecimentos sobre as Obras do Campo de São Francisco por parte dos vereadores municipais do Partido Socialista da Câmara de Ponta Delgada

- **Plano Orçamental**

    - Valores dos trabalhos a mais/trabalhos a menos;
    - Desvios orçamentais;
    - Situação do calendário/mapa de trabalhos;
    - Revisão do custo final.

- **Quais as alterações verificadas no decorrer das obras e suas razões?**
- **Segurança na obra: que tipo de acidentes se tem verificado (se algum);**
- **Reciclagem dos materiais e produtos sobrantes e entulho (regulamento municipal).**